



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

## DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E SUELI PINHEIRO.

Distrato de contrato nº 031/2.019

**CONTRATO ORIGINAL: 058/2.017.**

Pelo presente instrumento particular de **DISTRATO**, de um lado **SUELI PINHEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 406.873.848-34, residente e domiciliada na Rua Padre Nicolau, 381, Centro em Nazaré Paulista, doravante denominada simplesmente **LOCADORA** e de outro lado, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, situada na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro, em Nazaré Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.643/0001-54, representada por seu Prefeito Municipal, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Padre Nicolau, em Nazaré Paulista, denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, tem entre si, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

O Contrato foi firmado em 01º de junho de 2.017, tendo como objeto a locação de um imóvel situado na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 06, Centro, Nazaré Paulista, estado de São Paulo.

As partes, em comum acordo, resolvem que todas as cláusulas e condições contidas no presente ficam **DISTRATADAS**, retroagindo a partir de 01º de abril de 2.019, em razão da entrega das chaves, não gerando mais nenhum direito ou obrigação, de forma a não reatar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, inclusive no que pertine a multa contratual.

E por estar estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nazaré Paulista, 04 de abril de 2.019

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito (Locatário)

\_\_\_\_\_  
Sueli Pinheiro  
Locadora

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG